



CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 009/2025

“Dispõe sobre a revogação da Resolução CMAS nº 06 de 13 de fevereiro de 2025, que aprova o Termo de aceite do cofinanciamento estadual para oferta do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos/PAEFI, mediante implantação do CREAS”.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAETÊ – ESTADO DA BAHIA -, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 482/2003, de 25 de novembro de 2003, pela Lei nº 797/2022, de 05 de Abril de 2022, alterada pela Lei nº 824/2023 de 04 de Abril de 2023, bem como demais disposições legais vigentes.

CONSIDERANDO que compete ao Conselho Municipal de Assistência Social, nos termos do inciso V, do Art. 2º, da Lei Municipal nº482/2003, acompanhar critérios para a programação e para a execução financeira e orçamentaria do Fundo Municipal de Assistência Social e fiscalizar a movimentação e a aplicação dos recursos.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Resolução CMAS nº 06 de 13 de fevereiro de 2025, que aprova o termo de aceite do cofinanciamento estadual para oferta do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos/PAEFI, mediante implantação do CREAS.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Itaetê, 31 de março de 2025.


Reinaldo Angelo Fortunato

Presidente CMAS